



QUANDO UMA CRISE HUMANITÁRIA GLOBAL VULNERABILIZA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO

Lorena Verally Rodrigues dos Santos
verallyverally@gmail.com.

RESUMO

A cada dia, se percebe a necessidade sobre o conhecimento e percepção dos direitos de pessoas refugiadas, tendo em vista que, esse é um tema atual e de grande importância para América Latina. Para alcançar tais objetivos utilizamos dos benefícios de uma pesquisa em forma de questionário de autoria própria aplicado em turmas do curso de direito de um Centro Universitário do Agreste de Pernambuco tendo como tema, a visão dos universitários do curso de direito sobre direitos de pessoas refugiadas, observando-se o (des)conhecimento e a percepção dos entrevistados em razão da temática analisada. Assim, os trajetos metodológicos para desenvolver o presente trabalho serão o método indutivo e de abordagem mista, utilizaremos também da pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória e técnica de análise de dados a partir da análise de conteúdo. O presente estudo não foi submetido ao Comitê de Ética devido à aplicação da Resolução 510/2016 que dispõe em sua matéria sobre as novas normas aplicadas a pesquisas em ciências humanas e sociais. Esse documento revela que os procedimentos metodológicos que envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes, desde que de forma a aferir apenas opinião e que não seja de modo identificado, passam a ter dispensa de submissão ao órgão regulador dos aspectos éticos em pesquisas com seres humanos. O objetivo geral que orientou a pesquisa foi analisar o conhecimento e percepção sobre direitos de pessoas refugiadas por alunas/os de um curso de direito. Possuindo os seguintes objetivos específicos: analisar os dilemas migratórios no século XX; verificar os obstáculos do sistema global na defesa dos direitos humanos na concessão do refúgio; e por fim, Identificar o conhecimento e percepção sobre as garantias de pessoas refugiadas sob os olhares dos alunos de um curso de direito. Faz-se necessário um debate no meio acadêmico sobre o tema, mostrando a realidade da sociedade que “acolhe” pessoas refugiadas e a visão da sociedade acadêmica, fazendo com que os pesquisadores voltem seus olhos para essa realidade. Nas palavras da Alta Comissária das Nações Unidas para os Refugiados Sadako Ogata (2002, p.05), “a questão dos refugiados deve ser colocada a todos os governos e a todos os povos como um teste revelador do seu empenhamento em prol dos direitos humanos”.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Refugiados; Crise Global.

ABSTRACT

Every day, the need for knowledge and perception of the rights of refugees is realized, considering that this is a current and of great importance for Latin America. To achieve these objectives, we used the benefits of a survey in the form of a self-authored questionnaire applied to law course classes at a University Center in Agreste de Pernambuco, having as its theme the view of law school students on the rights of refugees, observing the (lack of) knowledge and perception of the interviewees due to the theme analyzed. Thus, the methodological paths to develop this work will be the inductive method and a mixed approach, we will also use bibliographical, descriptive, exploratory research and data analysis

techniques based on content analysis. The present study was not submitted to the Ethics Committee due to the application of Resolution 510/2016, which provides in its article on new standards applied to research in human and social sciences. This document reveals that methodological procedures that involve the use of data directly obtained from participants, as long as it is only used to assess opinions and are not identified in any way, are exempt from submission to the regulatory body for ethical aspects in research with human beings. The general objective that guided the research was to analyze the knowledge and perception of the rights of refugees by students of a law course. Having the following specific objectives: analyze migratory dilemmas in the 20th century; verify the obstacles of the global system in defending human rights in granting refuge; and finally, Identify the knowledge and perception about the guarantees of refugees from the eyes of law students. There is a need for a debate in academia on the topic, showing the reality of the society that “welcomes” refugees and the vision of the academic society, making researchers turn their eyes to this reality. In the words of the United Nations High Commissioner for Refugees Sadako Ogata (2002, p.05), “the issue of refugees must be posed to all governments and all peoples as a revealing test of their commitment to human rights”.

KEYWORDS: Human rights; Refugees; Global Crisis.

1 ANÁLISE DOS DILEMAS MIGRATÓRIOS NO SÉCULO XX

A universalidade dos direitos humanos nasce com o advento da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, baseado na razão de que o indivíduo por ser, ser humano é dotado de direitos, deveres e garantias fundamentais.

Posteriormente ao processo de universalização dos direitos humanos nasce o sistema internacional de proteção, tendo o mesmo como cunho principal o resguardo mínimo de direitos, para esse feito, sempre analisasse o princípio da ponderação e equivalência. Por sua vez, em concomitância ao sistema global, surge os sistemas regionais de proteção aos direitos humanos, sendo estes, o da Europa, África e da América.

Todos esses sistemas são complementares, os regionais seguem as normativas do sistema global e ambos unidos ao sistema nacional, garantem e proporcionam uma melhor efetivação dos direitos individuais e coletivos do ser humano, pois assim como a mundo o ser humano está em constante variação de seu ponto de vista. O autor Allan Rosas (1995, p. 243) a respeito da síntese de direitos humanos defende que: “o conceito de direitos humanos é sempre progressivo. [...] O debate a respeito do que são os direitos humanos e como devem ser definidos é parte e parcela de nossa história, de nosso passado e de nosso presente”.



Para ele os direitos humanos é algo que está em constante modificação, pelo motivo de que o mundo e por consequência o indivíduo está em constante modificação seja pela globalização seja pela renovação de conceitos e paradigmas.

O surgimento do sistema global de proteção aos direitos humanos em relação as pessoas que se encontram em situação de refúgio, se deu com o fim da Segunda Guerra Mundial, onde tomamos conhecimento histórico das inúmeras perseguições, torturas e violações realizadas pelos Nazistas em face de uma determinada raça.

Com o crescente quantitativo de pedidos de refúgio no Brasil, os órgãos competentes visando realizar de maneira correta o refúgio e os direitos dessas pessoas enquanto refugiados. O Brasil, foi um país pioneiro na promulgação interna de uma lei específica para tratar do assunto. O Decreto 50.215, de 28 de janeiro de 1961, em consonância com a Convenção de 1951 foi criado para esta finalidade

2 VERIFICAÇÃO DOS OBSTÁCULOS DO SISTEMA GLOBAL NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NA CONCESSÃO DO REFÚGIO

Nas palavras da Alta Comissária das Nações Unidas para os Refugiados Sadako Ogata (2002, p.05), “a questão dos refugiados deve ser colocada a todos os governos e a todos os povos como um teste revelador do seu empenhamento em prol dos direitos humanos”. Ficha Informativa, Nº 20 – Comissão Nacional para as Comemorações 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direito Humanos, logo de início não foi bem aceita pelos Estados Ditatoriais, em razão dessa descaracterizar a centralização do Poder Estatal e introduzir a centralização de poder de maneira Universal.

Para Piovesan (2006, p. 15) “a ética dos direitos humanos é a ética que vê no outro um ser merecer de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas, de forma livre, autônoma e plena”.

Este Sistema é composto por quatro normativas bases: a Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional de Direitos Humanos Civis

e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Sociais, econômicos e Culturais, ambos de 1966. Mello refere-se aos direitos humanos dizendo que,

Esses direitos são concebidos de forma a incluir aquelas reivindicações morais e políticas que no consenso contemporâneo, todo ser humano tem o dever de ter perante sua sociedade ou governo, reivindicações essas reconhecidas como de direito e não apenas por amor, graça ou caridade (2001, p. 34).

A missão do sistema global é de estruturar as normas a nível global e os sistemas regionais como na Europa, América e África de assistência humanitária. Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão da ONU para analisar, refletir e executar as discussões sobre o assunto em questão, composta pelos estados parte das nações unidas e participantes das reuniões ordinárias da ONU.

Para Bobbio (2004), devemos ter em mente que o referido processo democratizante insuflado pelo diálogo das fontes em busca da paz só será efetivamente obtido mediante o reconhecimento dos direitos do homem.

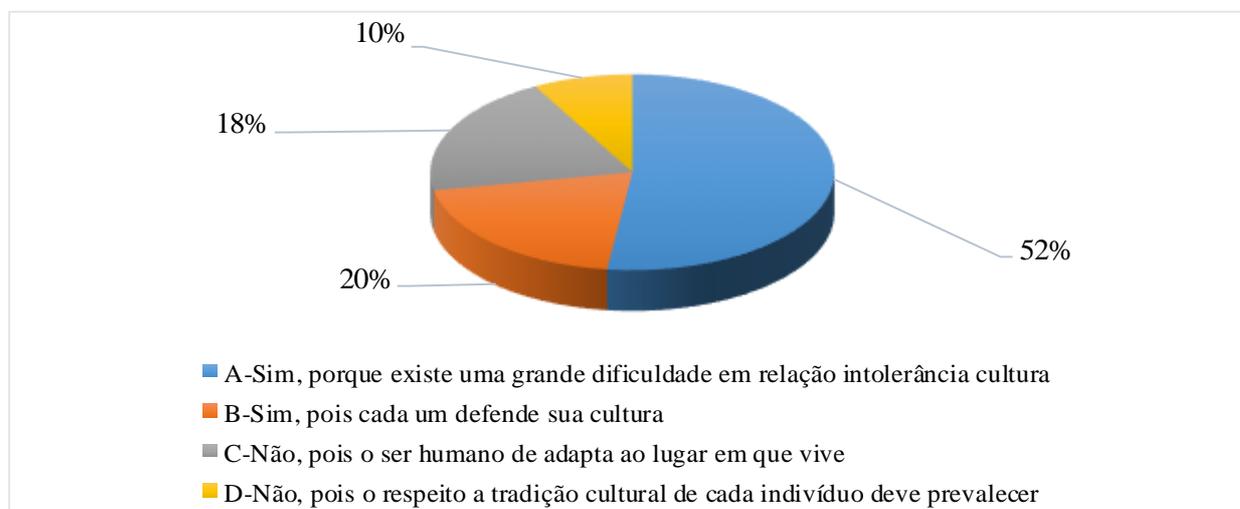
3 IDENTIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO SOBRE AS GARANTIAS DE PESSOAS REFUGIADAS SOB OS OLHARES DOS ALUNOS DE UM CURSO DE DIREITO

Nesta etapa do trabalho iremos expor quatro perguntas que foram feitas aos alunos do curso de direito , sendo duas delas aos alunos de períodos iniciais e duas aos alunos do último período do curso. A primeira pergunta feita foi, “ Você considera que a diferença cultural entre as pessoas refugiadas e os nacionais, pode ser um obstáculo à sua integração no Brasil?” e obtemos a seguinte resposta:

1º Período



Gráfico 1: Diferença Cultural como obstáculo



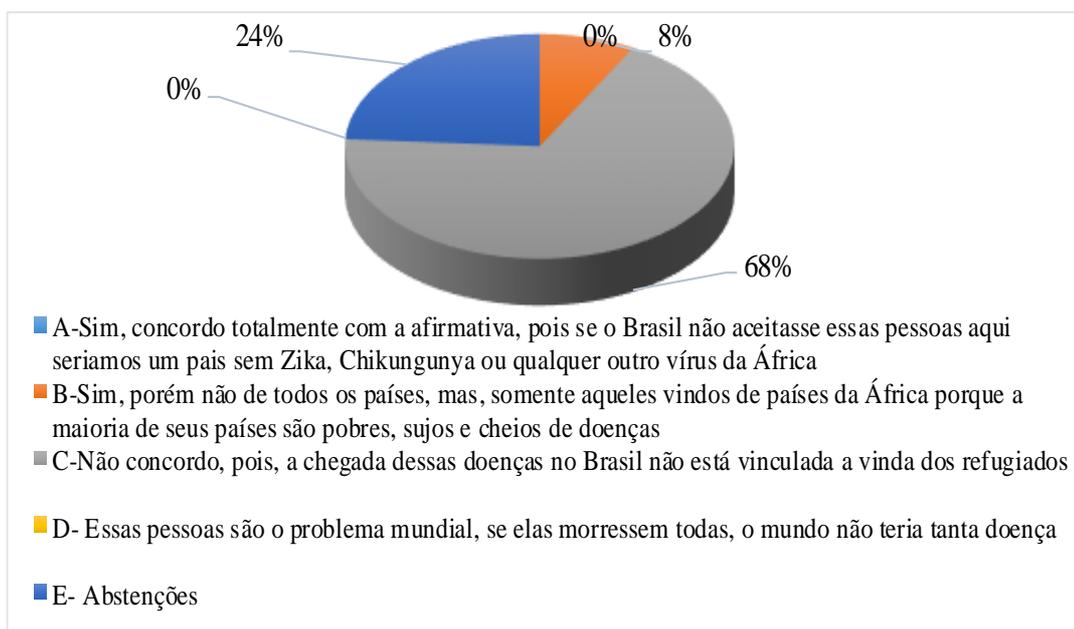
Fonte: Dados provenientes da pesquisa.

Pelas respostas acima coletadas, verifica-se que 52% dos alunos compreendem que existe uma grande dificuldade de integração do imigrante no Brasil, em relação a intolerância à cultura, no entanto, 20% dos universitários responderam que cada tanto os refugiados como as pessoas dos países que os abrigam defendem sua própria cultura, observa-se ainda o mesmo percentual de 18% ao responderem que o ser humano de adapta ao lugar em que vive, por fim o percentual de 10% consolidou que o entendimento dos alunos é que o respeito a tradição cultural de cada indivíduo deve prevalecer.

Nesta pergunta que apresentada, percebe-se que em sua maioria, os universitários compreendem que existe uma grande intolerância em relação a aceitação da cultura dos refugiados, pois os seres humanos de forma geral defendem a forma que foram ensinados, ou seja, cada um defende sua cultura, entretanto, as respostas também revelam que muitos universitários compreendem que o ser humano se adapta ao lugar em que vive e uma minoria enfatiza que a tradição dos refugiados deve prevalecer.

Em seguida, perguntamos aos primeiros períodos, “ Você concorda que doenças como vírus Zika, a Chikungunya e a H1N1 só chegaram ao Brasil porque nosso país aceita refugiados, principalmente aqueles de países da África?” , e as respostas foram:

Gráfico 2: Percepção sobre doenças virais e associação aos imigrantes da África



Fonte: Dados provenientes da pesquisa

Constatamos através dos dados acima que 68% dos alunos não concordam com a associação feita, pois, a chegada dessas doenças no Brasil não está vinculada a vinda dos refugiados. Em segundo lugar com 24% das opções está a alternativa que deixaram de responder a presente pergunta.

E, com a porcentagem mínima de 8% estão as pessoas que concordam que sim, porém não de todos os países, mas, somente aqueles vindos de países da África porque a maioria de seus países são pobres, sujos e cheios de doenças, nesta alternativa podemos identificar o preconceito à determinadas raças.

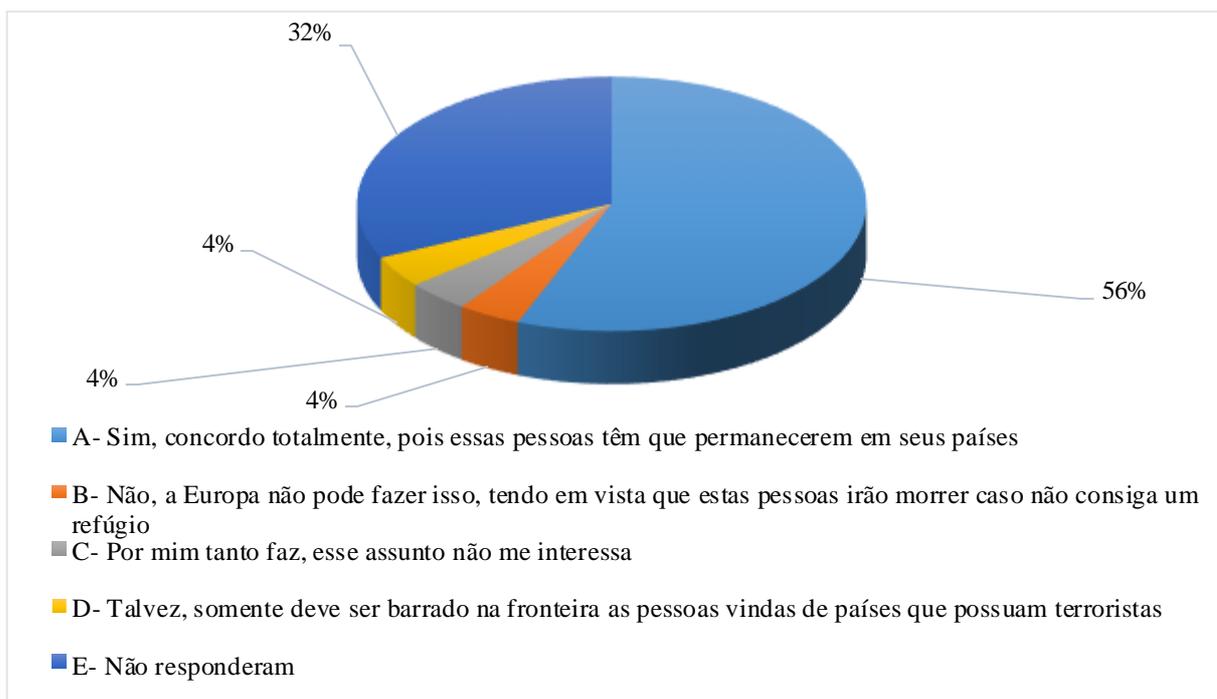
Já quando essa pergunta foi feita aos décimos períodos a maioria dos estudantes associaram a chegada dessas doenças virais à chegada de pessoas refugiadas no país.



Nesse bloco, apresentaremos as perguntas que foram direcionadas aos décimos períodos do curso, dessa forma, a primeira pergunta foi: “Concorda que a Europa feche suas fronteiras?”

10º Período

Gráfico 3: Concordância que Europa feche suas fronteiras



Fonte: Dados provenientes da pesquisa

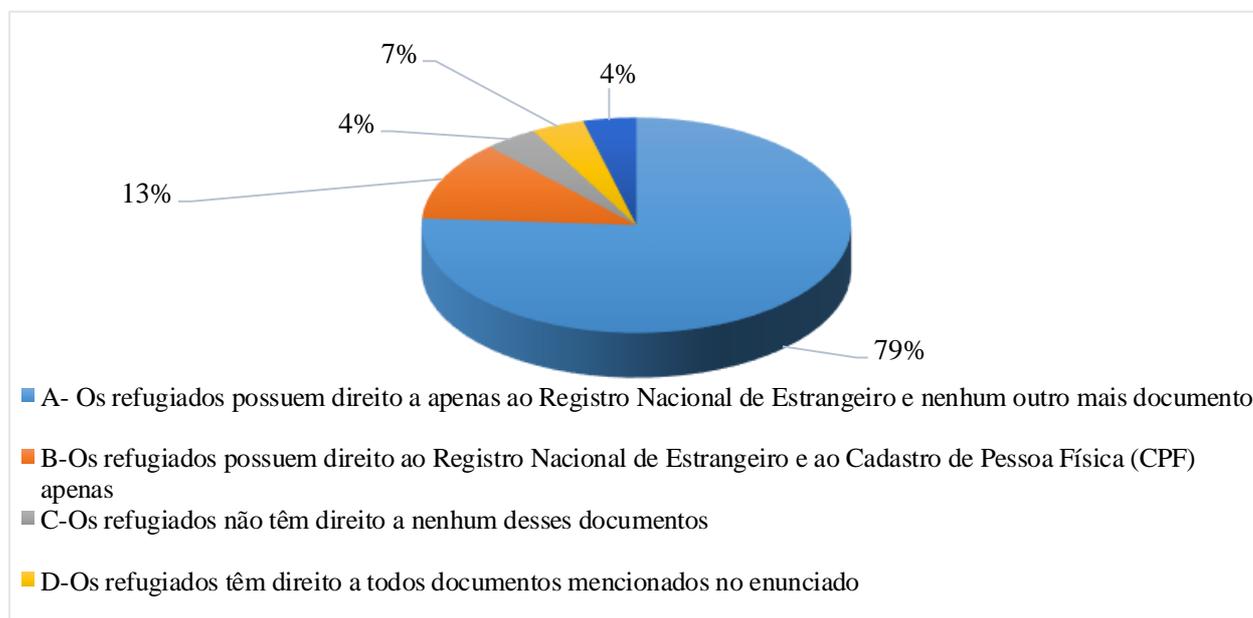
Pelas respostas coletadas fica evidenciado que 32% dos futuros juristas escolheram por não responder a essa pergunta. A alternativa que elenca proteções por exemplo, a vida, como é o caso da letra B, assim como a opção C que diz “por mim tanto faz, esse assunto não me interessa” e a alternativa racista que dispõe que os refugiados de países que possuam terroristas devem ser barrados na fronteira, essas opções foram escolhidas por apenas 4% dos entrevistados.

Liderando as opções de escolha postas aos universitários, está aquela que podemos dizer ser a mais preocupante pois mostra que a maioria concorda que deve ser fechada a fronteira da Europa, e, por consequência, as pessoas que almejam ao refúgio permanecem em seus países, mesmo sabendo que é “impossível” sua continuidade com uma vida sadia no mesmo, conforme as opiniões expressadas.

Nesta pergunta, obtivemos um dado bastante preocupante, pois, a prevalência das opiniões direcionou-se para a alternativa em que mais estava presente a incompreensão e a falta de tolerância para com o imigrante, chegando-se a cogitar, inclusive a se colocar mais uma vez em risco, a vida dessas pessoas.

Para finalizar esse bloco de perguntas, fizemos a seguinte indagação: “Para você, além de obter o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), os refugiados têm direito aos documentos de identidade dos estrangeiros no Brasil; Carteira de Trabalho e Previdência Social definitiva (CTPS); e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de viagem?”

Gráfico 2: Documentos garantidos as pessoas refugiadas



Fonte: Dados provenientes da pesquisa.

Nessa pergunta que fora apresentada, evidencia-se o desconhecimento dos estudantes de direito quanto a documentação que é garantida ao estrangeiro a partir do



momento em que lhe é deferido a solicitação do refúgio. Observa-se ainda, que esses documentos que são garantidos, foram mencionados no caput da questão.

4 SOBRE OS FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Apresentaremos o percurso metodológico do trabalho nesta seção, onde este se fez de fundamental importância para a realização da pesquisa. Abordaremos os métodos e as técnicas que foram exploradas para a preparação do trabalho em questão. Da mesma forma, serão evidenciados quais os instrumentos eleitos a coleta de dados.

No caso em questão o estudo deu-se com graduandos/as de um curso de Direito, matriculados nos períodos iniciais e final, de Instituição de Ensino Superior localizada no agreste Pernambucano.

Para a realização do estudo, foi utilizado o método indutivo, o qual permite que através da observação de um contexto específico, possa-se chegar a conclusões mais amplas, quão seja a construção de hipóteses sobre um dado universo (GIL, 2009).

A abordagem qualitativa, nesta pesquisa, articula-se com algumas categorias analíticas extraídas da investigação a partir da técnica de Análise do Conteúdo. Que envolve a preparação dos dados para análise e posterior categorização. No pensamento de Minayo (1995, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Usou-se também outra abordagem metodológica, qual seja, a quantitativa, que parte de um processo mais indutivo, explora os temas de forma mais específica, com o intuito de destacar, por meio de fórmulas, valores, crenças e atitudes presentes em um dado objeto. Assim:

O método quantitativo é bastante usado no desenvolvimento das pesquisas nos campos social, de opinião, de comunicação, mercadológico, administrativo e econômico, representando de forma geral a garantia de precisão dos resultados, evitando enganos e distorções na interpretação dos dados (OLIVEIRA, 2002, p. 155).

Logo, chega-se à conclusão de que a metodologia de pesquisa utilizada é mista, pois se expressa não no sentido de integrar as duas formas de inquérito, mas no sentido de utilizar características associadas a cada uma dessas abordagens. Uma vez que a pesquisa qualitativa é a qualificação dos dados coletados, e a pesquisa quantitativa, é o uso estatístico ou de dados numéricos (MORAES; NEVES, 2007). Em relação aos tipos de pesquisa, foram abordados os procedimentos decorrentes de pesquisa bibliográfica, somada às pesquisas exploratória e descritiva.

Atenta-se que a pesquisa bibliográfica se fez presente desde as buscas para o processo de delineamento do estudo. Fonseca (2002, p. 32) conceitua o procedimento de pesquisa bibliográfico, no qual diz que se trata de um levantamento de publicações existentes, dessa forma o pesquisador poderá conhecer do assunto.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (2002, p. 32).

No tocante ao procedimento de pesquisa descritiva, Vergara (2000) nos diz que esta é uma pesquisa que proporciona a identificação de um determinado universo, pois esta expõe as peculiaridades considerando as variáveis pertencentes à definição da natureza do objeto. Pode-se dizer ainda que esta pesquisa tem o intuito de esmiuçar as peculiaridades de uma determinada população.

A pesquisa também é classificada como descritiva, pois utilizou-se técnicas padronizadas para a coleta de dados, como aplicação de questionários, buscando conhecer as diversas situações e relações que ocorrem no universo pesquisado.



Em se tratando da pesquisa exploratória, o uso desta tem como propósito interpretar e analisar fatos. Esse tipo de pesquisa requer um maior investimento de teorização e reflexão sobre o objeto a ser estudado. Para Gil (2009), com a pesquisa exploratória visa-se identificar os fatores que levam a ocorrência de determinado fenômeno, explicando a razão. O estudo foi realizado com estudantes de primeiros períodos e décimos períodos do curso de Direito de uma instituição de ensino superior localizada no município de Caruaru, agreste Pernambucano.

Esta, que têm uma vasta amplitude de alunos, possuindo 30 cursos de graduação e mais de 14 cursos de pós-graduação, totalizando mais de 8.000 alunos.

Para se realizar o estudo, tivemos o apoio da faculdade em face, e, conseqüentemente, da contamos com a colaboração e disponibilidade dos/as estudantes. Sendo importante que o sujeito fosse, primeiramente, graduando do curso em direito.

A partir da narrativa e entendimento dos estudantes de direito, busca-se analisar suas percepções sobre direitos de pessoas refugiadas, através das respostas dados frente ao questionário aplicado. A coleta de dados deu-se a partir de um questionário estruturado. Os eixos foram pensados de modo que fosse possível obter dados dos entrevistados como: nível de conhecimento sobre os direitos básicos garantidos às pessoas refugiadas no Brasil, nível de instrução, faixa etária, entre outros dados importantes para realização do trabalho.

A análise de dados na presente pesquisa deu-se por meio da técnica de análise de Conteúdo. Como forma de explorar e aprofundar uma melhor compreensão sobre a percepção de estudantes de direito a respeito de direitos de imigrantes refugiados. Retrata Chizzotti (2006, p. 98): “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

O presente estudo não foi submetido ao Comitê de Ética devido à aplicação da Resolução 510/2016 que dispõe em sua matéria sobre as novas normas aplicadas a pesquisas em ciências humanas e sociais.

Por fim, a identificação das pessoas a que as informações se referirem não será revelada, sendo garantido o pleno anonimato das opiniões/percepções

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho se norteou a partir da sua problemática direcionada a compreender o conhecimento e a percepção de alunas/os de um curso de direito em relação aos direitos de pessoas refugiadas. Em relação a esta problemática, constatamos a visão de nacionais pertencentes a uma sociedade acadêmica sobre a sociedade de imigrantes refugiados, em diferentes aspectos.

Um fator importante é que os alunos dos períodos iniciais, embora possuam um relativo conhecimento sobre os Tratados Internacionais de Direitos Humanos, demonstram, na maioria das perguntas, uma grande preocupação quanto a proteção dos direitos e a segurança do indivíduo refugiado. Inclusive percebem que devem haver políticas públicas do Estado voltadas a essas pessoas, uma vez que é de necessária importância para as mesmas em um futuro próximo, de forma possam se tornar autossuficientes.

Aponta-se no levantamento a associação da vinda de pessoas refugiadas à causa de doenças contagiosas, a responsabilidade da crise financeira do país estarem correlacionadas a elas, como também o aumento da criminalidade

Podemos observar que os alunos dos décimos períodos demonstram que possuem certa insegurança em relação à acolhida das pessoas refugiadas. Podemos dizer ainda que, apesar de não se intencionar, a sociedade acadêmica ainda se mostra com um comportamento receoso e indiferente em determinados aspectos quanto à acolhida dos imigrantes.

Percebe-se, no todo, os difíceis caminhos a serem percorridos sobre o tema. Conclui-se o relatório final, com a percepção de que os Estudantes do início do curso estão bem mais preocupados com a proteção dos direitos do indivíduo e cautelosos com a sua segurança, à acontecimentos inesperados na esfera humanitária, frente aos alunos de períodos finais que em sua maioria ao serem questionados sobre possíveis eventualidades, não possuíam opinião formada sobre.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

REER, v.9, n.1, p.113 – 127, 2023

Edição Especial de Direito



GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**, 13.ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MINAYO, M. C. S. (organizadora) – **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade** - Petrópolis: Vozes, 1995.

MORAIS, Ana Maria; NEVES Isabel Pestana. Fazer investigação usando uma abordagem metodológica mista. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 20, n. 2, p. 75-104, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica** – projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e teses, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PIOVESAN, F., O "direito de asilo e a proteção internacional dos refugiados. In N. Araújo & G.A. Almeida, eds. **O Direito Internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ROSAS, Allan. **Economic, Social and Cultural Rights**. Dordrecht, Boston, Londres: Martins Nijhoff Publisher.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.